



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 0130, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019787/2011-51,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria n.º 0011, de 03 de janeiro de 2012, que instaurou o processo administrativo disciplinar, em rito ordinário, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.019787/2011-51, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, com os servidores abaixo relacionados, para ultimar os trabalhos determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar

Reitora